



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 42/2022, de 17 de agosto de 2022

RESULTADO PRELIMINAR MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2022.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **RESULTADO PRELIMINAR MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2022.2**, convocados para os **cursos técnicos subsequentes ao ensino médio** do semestre letivo de 2022.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou INDEFERIDA na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os **Cursos Técnicos Subsequentes 2022.2**, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso: **02(dois) dias a contar desta publicação.**

1.3 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado – **18 e 19 de agosto de 2022** – realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.3.2. A documentação a ser submetida ao recurso deverá ser enviada em ARQUIVO ÚNICO. Ou seja, se houver mais de um documento a ser enviado para recurso, todos deverão compor um único arquivo para ser anexado.

1.3.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via faxe/ou via correio eletrônico.

1.3.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.3.5 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCT 2022.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação deferida** – onde já estão com sua documentação deferida para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram, aguardando o resultado final, após os recursos interpostos contra indeferimento, por meio do Edital de Confirmação de Matrícula;

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cajazeiras, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

(assinado eletronicamente)

ABINADABE SILVA ANDRADE

Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS

ANEXO I
LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2022.2
CAMPUS CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1129/campus/18/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2022.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE
DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/251/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR - CD3 - DDE-CZ**, em 17/08/2022 11:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 326683
Verificador: f92307f332
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100